



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 38, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Retifica a [Portaria nº 11/2017](#), alterada pelas [Portarias nº 015/2017](#), [018/2017](#) e [030/2017](#), que designa o Procurador-Chefe Substituto eventual da PR-RR durante os afastamentos oficiais do Procurador-Chefe e Procurador-Chefe Substituto da PR-RR.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.066, de 1º de dezembro de 2016](#), pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), bem como a delegação ministerial conferida pela [Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as datas alteradas no art. 1º da [Portaria Nº 018, de 09 de Fevereiro de 2017](#), publicada no [DOU – SEÇÃO II de 13/02/2017, Página 57](#), que define a atuação do Procurador da República ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM, como Procurador-Chefe Substituto Eventual, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Art. 1º ... para que, nos dias 10/02, 01/03 a 07/03, 22/03 a 24/03, 10/04 e 11/04 de 2017, responda interinamente pela chefia administrativa da Procuradoria da República em Roraima, considerando os afastamentos oficiais dos Procuradores da República ÉRICO GOMES DE SOUZA e MIGUEL DE ALMEIDA LIMA, titular e substituto, respectivamente, da PR-RR.”

Leia-se:

“Art. 1º ... para que, nos dias 10/02, 01/03 a 07/03, 22/03 a 24/03, e de 03/04 a 11/04 de 2017, responda interinamente pela chefia administrativa da Procuradoria da República em Roraima, considerando os afastamentos oficiais dos Procuradores da República ÉRICO GOMES DE SOUZA e MIGUEL DE ALMEIDA LIMA, titular e substituto, respectivamente, da PR-RR.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 4 abr. 2017. Seção 2, p. 55.